



REQUERIMENTO
(Do Senhor **GONZAGA PATRIOTA**)

Requer, com base no art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 1983 de 2015, de forma que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP e a Comissão de Finanças e Tributação - CFT também se pronunciem.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 141 do Regimento Interno, requero que o Projeto de Lei nº 1983/2015 que “Altera o art. 28 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios), para estabelecer que os notários e oficiais de registro serão remunerados por subsídio, em até ao valor idêntico recebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e que a soma dos emolumentos arrecadados pelas serventias que superar as respectivas despesas com pessoal e com custeio em geral será destinada à saúde pública” seja redistribuído para a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP e para a Comissão de Finanças e Tributação - CFT, nos termos da justificativa abaixo.



JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu que os serviços notariais e de registro são função pública a ser exercida em caráter privado, por delegação do Poder Público.

Sendo assim, a temática abordada no PL nº 1983/2015 insere-se nas matérias cujo mérito se insculpem na competência dos Órgãos Técnicos a que se pretende distribuir em novo despacho.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público cuida de matérias relativas ao serviço público de administração federal (RI art. 32, caput, inciso XVIII, alínea “p”). O art. 236 da CF diz que os serviços notariais e de registro são exercidos por delegação do Poder Público.

O projeto disciplina a arrecadação de receita a serem administradas pela União que serão partilhadas com os Estados, o DF e os Municípios, objeto da atribuição temática da Comissão de Finanças e Tributação (RI art. 32 do caput, inciso X, alínea “h”).

Sala das Sessões, em _____, de fevereiro de 2016.

Deputado **GONZAGA PATRIOTA**
PSB/PE